



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 176–GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o resultado final do EDITAL Nº 004/IFAM-CAMPUS TABATINGA, de 01 de junho de 2022.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 25/06/2023, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo para Professor Substituto - Tabatinga - Edital nº 004.2022, publicado no DOU Nº 104, DE 02/06/2022, Seção 3, págs. 77 e 78, áreas/disciplinas Agricultura, Informática e Zootecnia, cuja homologação do Resultado Final foi publicada no DOU nº 118, de 24/06/2022, Seção 3, pág. 101, com vigência até 24/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

